

TERMO ADITIVO Nº 014/18 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2013-0.339.733-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho para o período de **01 mês de: 01 a 30 de Setembro de 2018, e alterações conforme anexos III e VI.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora , **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] , doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada , nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011,

f

1

Margarita

[Signature]

[Signature]

bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 7.2.1 - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 01 (um) mês é de **R\$ 9.870.021,52 (Nove milhões, oitocentos e setenta mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, à **Título de Custeio**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os anexos :

Anexo III – Quadro Matriz de indicadores de qualidade;
Anexo VI - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00, 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02

CLÁUSULA QUARTA

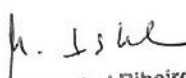
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

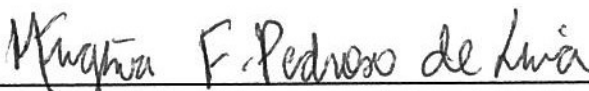
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado






São Paulo, 28 de setembro de 2018.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:



Nome: Tamires Rezende de Oliveira
CPF: 



Nome: Márcia Regina da Degolação
CPF:  RF. 596.702.3.00

ANEXO III - QUADRO MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

R 001 – STS PARELHEIROS

Objetivo	Indicador	Evidência	SET/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	40
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRE-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	40
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	
SOMA			100

Muniz

[Handwritten signature]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 014/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R001/2014

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

SETEMBRO
R\$ 9.870.021,52

f

Kingma

[Signature]

[Signature]

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - PARELHEIROS R001/2014

UNIDADES-SERVIÇO	Set/18
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.407.983,99
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	175.032,81
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	234.052,97
NIR PARELHEIROS-APD + NIR	153.087,86
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.089.287,16
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS I-SRT	54.767,15
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	199.892,81
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	191.118,69
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	132.941,24
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	218.328,06
UBS EMBURA - NASF-NASF	55.949,20
UBS JARDIM CAMPINAS - SADT-Serviço de Imagem	75.627,23
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	206.425,62
UBS JARDIM IPORÃ-ESF (com ESB e PAVS)	332.445,17
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	127.865,34
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	192.373,92
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	526.564,91
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	56.285,71
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	247.844,41
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	130.279,33
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	504.040,67
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	76.294,22
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	164.317,53
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	198.813,73
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	177.359,13
EMAD PARELHEIROS-EMAD	81.168,93
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	398.043,40
UBS JARDIM CAMPINAS - PAI-PAI	39.650,99
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS II-SRT	67.154,62
UBS SÃO NORBERTO-ESF	269.661,13
UBS PARELHEIROS-ESF	470.899,79
UBS JARDIM CAMPINAS - NASF-NASF	63.506,36
UBS PARELHEIROS - NASF-NASF	63.506,36
UBS Jardim Campinas-ESF	487.451,05
-	
TOTAL - CUSTEIO	9.870.021,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PARELHEIROS R001/2014

UNIDADE:	TODAS UNIDADES
SERVIÇOS:	TODOS SERVIÇOS
UNIDADES-SERVIÇO	Set/18
01. Pessoal e Reflexo	8.499.470,58
01.01 - Remuneração de Pessoal	6.315.849,73
01.03 - Encargos e Contribuições	644.345,28
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	876.322,33
02. Materiais de Consumo	96.662,90
02.01 - Material Odontológico	-
02.02 - Gases Medicinais	13.118,95
02.03 - Órteses e Próteses	26.495,00
02.04 - Material de Escritório	23.057,35
02.05 - Combustíveis	1.052,01
02.06 - Material de Limpeza	988,26
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	11.005,09
02.08 - Alimentícios	12.445,77
02.09 - Despesas de Transporte	3.714,75
02.10 - Suprimento de Informática	4.785,71
03. Material de Consumo Assistencial	108.809,93
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	49.102,16
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	59.707,77
04. Serviços Terceirizados	1.165.078,12
04.01 - Assessoria Contábil	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	10180,65
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	2045,98
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	65989,9
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	72452,36
04.06 - Lavanderia	15817,01
04.07 - SND	34265,73
04.08 - Serviços de Remoção	166756,25
04.09 - Serviços de Transporte	598,26
04.10 - Serviços Gráficos	3.056,09
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.12 - Educação Continuada	1.250,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	210.494,02
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	86.776,09
04.15 - Manutenção de Equipamentos	26.091,27
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	62.457,99
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	47.746,55
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	15.229,90
04.19 - Locação de imóveis	132.316,87
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	27.867,80
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	115.136,11
04.22 - Água	28.212,12
04.23 - Energia	24.504,34
04.24 - Telefonia	13.689,62
04.25 - Gás	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	2.143,22
TOTAL - CUSTEIO	9.870.021,52

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]